



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA EM MONTES CLAROS: ENFRENTANDO OS DESAFIOS

Autores: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA, THERESA RAQUEL BETHONICO CORREA MARTINEZ

REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIA EM MONTES CLAROS: ENFRENTANDO OS DESAFIOS

A violência contra mulheres consiste num fenômeno multidimensional: uma questão de saúde pública, segurança e acesso à justiça, que exige do Estado ações integradas e articuladas com a sociedade civil para atender tal demanda. Pode acometer crianças, adolescentes, adultas e idosas, de todas as classes sociais, etnias e orientações sexuais, em espaços privados e públicos. Para enfrentar essas violências e garantir a adequada atenção às vítimas, são necessárias ações intersetoriais de articulação e integração dos serviços disponíveis. Uma mulher que sofre violência precisa ser atendida e acompanhada em diversas searas que envolvem serviços de saúde, delegacias, acompanhamento psicológico, jurídico e social, dentre outros. Assim, entende-se que a interlocução entre esses diversos setores impede o processo de revitimização dessas mulheres, favorecendo a proteção e prevenção a novas situações de violência e ainda a responsabilização dos autores da agressão. **Objetivos:** o Ministério Público de Minas Gerais, por meio da 16ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, vislumbrou fomentar a reestruturação da Rede de atenção a violência em Montes Claros, com ações concretas através da criação de estratégias integradas entre os agentes públicos e entidades da sociedade civil para garantir o atendimento, proteção às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexual, e o combate à impunidade dos violadores com a responsabilização criminal e civil do agressor. **Metodologia:** revisão e análise histórica de políticas públicas e catalogação das informações extraídas dos REDS, inquéritos policiais e ações penais. **Resultados:** encontra-se em desenvolvimento/implantação a elaboração de fluxo de atendimento a mulher vítima de violência, capacitação multidisciplinar para os profissionais envolvidos, criação de uma Política/Lei Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres com previsão do Centro de Referência e Fundo Municipal para Atendimento à Mulher, dentre outras. **Conclusão:** tais ações visam melhorar a comunicação entre os agentes públicos e tornar eficiente a proteção a esse segmento social, garantindo-se a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, conforme estabelecem a Lei Maria da Penha e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, para ampliar o acesso e garantir o atendimento integral e humanizado às vítimas.